



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.417

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Julho de 2017

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 401/2017/SEAD.

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c o Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17015696-6/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, do servidor **PAULO DE TARSO CORREA DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 89.191-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação e Desportos, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 402/2017/SEAD.

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008581-3/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, do servidor **WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 161.503-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 403/2017/SEAD.

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**RESOLVE** designar o servidor **FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**, matrícula nº 181.461-3, para desempenhar a função de Gestor dos Contratos nºs 032/2014 e 045/2014, de manutenção, higienização e vigilância do Centro de Convenções de João Pessoa-PB, celebrados pelo Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 308/GS/SEAP/17

Em 06 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **PATRICIA PEREIRA ALVES**, agente de segurança penitenciária, matrícula nº. 172.011-2, ora com exercício na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAMPINA GRANDE até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Publicada no Diário Oficial do dia 19/07/2017  
Republicar por incorreção

Portaria nº 316/GS/SEAP/17

Em 18 de Julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO FERREIRA BARROS JÚNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 184.674-4, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 319/GS/SEAP/17

Em 19 de julho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o Bel. **CESAR KREYCI URACH**, mat. 183.439-8, Bel. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 041/2017/RH, que deu origem ao Processo nº 201700003865, que trata, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte do servidor **IVALDO LUIZ DE SOUZA**, mat. 132.086-6.

Publique-se  
Cumpra-se

  
Wagner Elias de Gusmão Braga  
Secretário de Estado

Processo nº. 201700003302

Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 034/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de junho de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1149/17/GD/L22, oriundo da Penitenciária Desembargador Silvio Porto, em face do servidor **HUMBERTO XAVIER FRADE**.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **HUMBERTO XAVIER FRADE**, mat. 88.987-3, em virtude de ter **restado comprovado** a responsabilidade do aludido nos fatos ora apurados, infringindo o Art. 106, inciso XI, respeitando o que reza os Arts. 117 e 118, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2017.

Processo nº. 201700003303

Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 035/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de junho de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1157/17/GD/AGSS, oriundo da Penitenciária Desembargador Silvio Porto.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

Determinar o encaminhamento de cópia dos autos à **Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa**, para conhecimento e providências que julgarem necessárias;

Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2017.

Processo nº. 201700003567

Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 037/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de junho de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 538/2017/PRS, oriundo da Penitenciária Regional de Sapé-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa**

integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.  
João Pessoa-PB, 19 de julho de 2017.



Wagner Ramos de Góes  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Finanças

PORTARIA GS Nº 012/2017

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora WILLIANE SUÊNIA LUCENA NOBRE, Assessor Técnico da Gerência Administrativa, matrícula nº 155.997-4, como Gestora do Contrato SEFIN nº 007/2017, a ser celebrado com a empresa RECOL – ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.313.938/0001-50.

**Artigo 2º** - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Amanda Araújo Rodrigues  
Secretária de Estado das Finanças

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0047/2017 – GS

João Pessoa, 13 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
546/2017	3037/2017-5	PLÍNIO XAVIER DE FIGUEIRÔA	31/12/2017	10.800,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 0048/2017 – GS

João Pessoa, 13 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
408/2017	3038/2017-0	PAULA FIGUEIREDO XAVIER	31/12/2017	9.600,00

PUBLIQUE – SE.



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 0053/2017 – GS

João Pessoa, 19 de Julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
631/2017	3160/2017-8	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	31/12/2017	9.600,00

PUBLIQUE – SE.



Maria Aparecida Ramos de Menezes  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1872/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula 5066-1, inscrito no CPF sob o nº 110.527.834-49, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-008/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotivos – em específico ao quantitativo de 1 veículo.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.



Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP nº 003/2017

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **JOACY MENDES NOBREGA**, inscrito (a) no CPF sob nº 645.603.094-34, Matrícula nº 111.129-9, para GESTOR do Contrato nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de profissional técnico em recursos hídricos para coordenar o Programa Progestão.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à 01/05/2017.

Publique-se.



João Fernandes da Silva  
Diretor Presidente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 061/2017-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 008/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**CAP QOBM** matrícula 523.238-4 **ALEXANDRE MAGNO NUNES DE LIRA**

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
008/2017 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ITACOATIARA PARA O 3º CRBM	MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do

objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL. QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado do Governo

### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB

PORTARIA Nº 015/2017

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017  
CONTRATO 003/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**RESOLVE:**

Designar os servidores **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, como Fiscal Titular e **MERIENE VICTORINO SOARES**, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, celebrado com a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

João Pessoa, 15 de Julho de 2017.

MERIENE VICTORINO SOARES  
Chefe de Gabinete  
Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE.

PORTARIA Nº 016/2017

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2017  
CONTRATO 0004/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**RESOLVE:**

Designar os servidores **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, como Fiscal Titular e **MERIENE VICTORINO SOARES**, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, celebrado com a Empresa **HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.683/0003-46.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

João Pessoa, 19 de Julho de 2017.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## Secretaria de Estado da Educação

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/464/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Luiz Augusto Pereira da Silva	103.478-6	058.881.964-60	337/2017 (Disp.10/2017)
Janayna Trigueiro de Oliveira	101.865-5	007.759.784-26	563/2017 (PP 06/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de julho de 2017.

Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães  
REITOR EM EXERCÍCIO

RESENHA/UEPB/GR/0052/2017

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015. **ASSINOU** termo aditivo aos seguintes contratos:

Processo	Nome	Matrícula	Nº do contrato	Função	Início do Contrato	Fim do Aditivo
04.816/2017	Adailton Vasconcelos Júnior	1.04514-7	0013/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
04.824/2017	Ademir Morais de Medeiros	1.04586-3	0044/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.825/2017	Adna de Alcântara e Souza Bandeira	1.04722-6	0270/2017	Assistente Técnico I	21/02/2017	31/12/2017
05.132/2017	Adriana Marques Nascimento	1.04587-7	0045/2017	Assistente Técnico II	09/01/2017	31/12/2017
04.826/2017	Adriana Valéria Arruda Guimarães	1.04721-2	0271/2017	Assistente Técnico I	21/02/2017	31/12/2017
04.635/2017	Adriana Venâncio de Farias	1.04689-6	0046/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.026/2017	Aginaldo Silva	1.04516-4	0005/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
04.979/2017	Aislan Kelven Dantas de Oliveira	7.04588-0	0047/2017	Assistente Técnico I	30/01/2017	31/12/2017
05.047/2017	Aldaiza de Brito Marques	1.04545-9	0035/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.211/2017	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.04589-4	0048/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.713/2017	Alessandro Guimarães Lima	1.04590-4	0049/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.566/2017	Alexandra Karla Mendes Acioly	1.04591-8	0050/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.633/2017	Aline Martins Leite de Sousa	1.04692-3	0051/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.177/2017	Ana Ligia Cavalcanti dos Santos	1.04693-7	0053/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.962/2017	Andressa Cristiny Chaves Lima	1.04593-5	0054/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.054/2017	Andreza Alayne Brito Santos	1.04594-9	0055/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.565/2017	Angela Cristina Sampaio de Farias	1.04596-6	0056/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.211/2017	Angerica da Costa Santos	8.04597-0	0057/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.963/2017	Anna Karoline Queiroz Brás	1.04691-0	0058/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.632/2017	Arleide Vicente da Silva	1.04598-3	0059/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.211/2017	Arthur Firmino Teixeira	8.04599-7	0060/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.631/2017	Arthur Múcio Avelino Cruz	1.04600-1	0061/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.145/2017	Ayrton Senna Silva Pereira de Macêdo	1.04709-6	0062/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.147/2017	Braulio de Freitas	1.04601-5	0063/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.569/2017	Bruno Victor Barbosa de Miranda	1.04602-9	0064/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.778/2017	Caio César Ferreira Gonçalves	1.04563-7	0065/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.001/2017	Cássio da Silva Oliveira	6.04604-6	0066/2017	Técnico em Informática	01/02/2017	31/12/2017
04.855/2017	Cecília Telma Alves Pontes de Queiroz	1.04606-3	0067/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.713/2017	Christopher de França Leite	1.04607-7	0068/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.798/2017	Cicero Fellipe Diniz de Santana	1.04697-1	0069/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.999/2017	Claudio José Tomé Lourenço	6.04609-4	0071/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.589/2017	Cydney Ribeiro da Silveira	1.04517-8	0019/2017	Consultor na área de Arquitetura e Urbanismo	02/01/2017	31/12/2017
05.177/2017	Daiana Kelly do Nascimento Dantas	1.04610-4	0073/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.976/2017	Daniell Wagner Azevedo de Lima	1.04000-0	0993/2015	Analista de Sistemas (desenvolvedor)	03/08/2015	31/12/2017
04.868/2017	Daniilo Andrade de Mesquita	1.04611-8	0074/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.942/2017	Deise Lucile Lucena Silva	1.04719-9	0235/2017	Assistente Técnico II	20/02/2017	31/12/2017
05.146/2017	Digielmo Antonio Nogueira Souza	1.04612-1	0075/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.753/2017	Dilma de Alcantara Guedes	1.04511-6	0009/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.220/2017	Dinaldo Bezerra de Lima	1.04576-0	0076/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017



04.538/2017	Dioliane Andrade Silva Gouveia	1.04717-1	0234/2017	Assistente Técnico I	13/02/2017	31/12/2017
04.831/2017	Divaldo Andrade de Lima Filho	8.04613-5	0077/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.063/2017	Douglas Santos de Andrade	1.04502-7	0003/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
04.770/2017	Edglei Oliveira de Assis	1.04565-4	0078/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.058/2017	Edjarde Arcoverde Alves Filho	1.04573-0	0079/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.149/2017	Edleusa Pereira da Silva	2.04737-7	0297/2017	Auxiliar de Cozinha	06/03/2017	31/12/2017
04.761/2017	Edna Barbosa Lucena	1.04572-6	0080/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.942/2017	Eduardo Sergio Ferreira de Castro	1.04519-5	0021/2017	Assistente Técnico II	11/01/2017	31/12/2017
04.879/2017	Edvânia Barbosa Freire	1.04703-4	0081/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.773/2017	Eliane de Siqueira Brasileiro	1.04554-8	0082/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.883/2017	Eliane Lucas da Silva	1.04614-9	0083/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.846/2017	Emerson Leandro Silva Mota	1.04577-4	0084/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.885/2017	Emmanuelle Gomes Pernambucano	1.04582-9	0085/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.768/2017	Erivan Ferreira da Silva	1.04562-3	0086/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.771/2017	Erivelton da Cunha Nobrega	1.04552-0	0087/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.946/2017	Eveline Rodrigues Araujo	1.04550-3	0088/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.042/2017	Fabiana Xavier Costa	1.04695-4	0089/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.975/2017	Fábio Hamad Fachine	1.04698-5	0090/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.676/2017	Fábio Ramon Bezerra Clementino	1.04616-6	0091/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.567/2017	Fernando Lopes da Silva	1.04617-0	0092/2017	Auxiliar Administrativo	01/02/2017	31/12/2017
04.777/2017	Francisco Jefferson dos Santos Freitas	1.04561-0	0093/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.766/2017	Francisco Soares de Oliveira	1.04557-9	0094/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.658/2017	Fredlúcio Maurício Rodrigues de Sá	1.04618-3	0096/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.004/2017	Gilmária de Sousa Melo	6.04619-7	0097/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.042/2017	Guilherme Queiroz e Silva Filho	1.04620-7	0098/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.870/2017	Hayle Meneses Pires	1.04581-5	0099/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.663/2017	Herbert Costa do Rêgo	1.04726-0	0268/2017	Assistente Técnico II	13/02/2017	31/12/2017
04.764/2017	Hugo Tabosa Freire	1.04566-8	0100/2017	Auxiliar Administrativo	01/02/2017	31/12/2017
04.856/2017	Ildemir Farias	1.04580-1	0102/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.624/2017	Ingredhy Eduarda Dantas Barros	1.04621-0	0103/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.880/2017	Isis Coelho Soares	1.04702-0	0104/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.964/2017	Ivan Inacio da Costa	1.04622-4	0105/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.927/2017	Ivanice Mineiro Moura	1.04623-8	0106/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.711/2017	Jailson Souza dos Santos	1.04512-0	0004/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.682/2017	Janaina Gomes Herculano Paz	1.04730-1	0282/2017	Assistente Técnico II (T20)	23/02/2017	31/12/2017
04.583/2017	Jean Carlos do Nascimento	1.04508-9	0007/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.684/2017	Jeane Leal	1.04727-4	0269/2017	Assistente Técnico II	13/02/2017	31/12/2017
04.976/2017	Jefferson Xenofonte Cardoso	1.04004-5	0990/2015	Analista de Sistemas (desenvolvedor)	03/08/2015	31/12/2017
05.177/2017	Jessica Ohanna Rodrigues de Almeida	1.04624-1	0107/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.831/2017	Joaline da Costa Cavalcante	8.04507-5	0002/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.211/2017	Joana Samara Fernandes Januário	8.04625-5	0108/2017	Auxiliar Administrativo	01/02/2017	31/12/2017
04.769/2017	João Batista de Souza Filho	1.04564-0	0109/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.522/2017	Joelma Oliveira Luna Alves	2.04568-5	0110/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.767/2017	Jomar Souza dos Santos	1.04560-6	0111/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.683/2017	José Givaldo de Sousa	1.04705-1	0125/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.712/2017	José Maxwell Costa Oliveira	1.04626-9	0112/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	José Roberto do Nascimento Júnior	1.04451-5	1189/2016	Analista de Sistemas (desenvolvedor)	08/08/2016	07/08/2018
05.078/2017	José Vanderley do Nascimento Silva	1.04513-3	0006/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.713/2017	Josefa Leite Guimarães Nascimento	1.04628-6	0113/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.948/2017	Joselma do Socorro Lucas Vieira	1.04548-0	0114/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.881/2017	Josinaldo Procopio Ramos	1.04701-7	0115/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017

04.677/2017	Josué Ferreira Guimarães Filho	1.04629-0	0116/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.138/2017	Juliana Dias Montenegro	1.04715-4	0225/2017	Assistente Técnico II	06/02/2017	31/12/2017
04.775/2017	Julierne Lúcio Neves	1.04556-5	0119/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.759/2017	Jussara Mirza de Andrade Correia	1.04742-1	0306/2017	Assistente Técnico I	10/04/2017	31/12/2017
04.274/2017	Kaio Cesar Bezerra Rangel	1.04435-4	1044/2016	Analista de Sistemas (desenvolvedor)	04/07/2016	04/07/2018
04.623/2017	Kallina Mirella Sobreira Jales Morais	1.04632-7	0120/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.053/2017	Katarina Paiva Medeiros de Melo	1.04633-0	0121/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.511/2017	Kátia Maria de Oliveira Régis	1.04571-2	0122/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.172/2017	Kledir Rodrigues de Sousa	3.04634-4	0123/2017	Eletricista	01/02/2017	31/12/2017
05.027/2017	Lais de Melo Barbosa	1.04734-6	0298/2017	Assistente Técnico I	24/03/2017	31/12/2017
04.563/2017	Larissa Alves Menezes de Sousa	4.04635-8	0124/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.769/2017	Leonardo Bezerra de Melo Tinoco	1.04712-3	0159/2017	CONSULTOR	01/02/2017	31/12/2017
04.535/2017	Lígia Maria Reis	2.04739-4	0300/2017	Assistente Técnico I	03/04/2017	31/12/2017
04.820/2017	Luan dos Santos Machado	1.04503-0	0012/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.000/2017	Luciano de Azevedo Silva	6.04637-5	0127/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.884/2017	Luciene Fernandes Dutra	1.04584-6	0128/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.065/2017	Luis de Macêdo Neto	1.04504-4	0011/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.573/2017	Luiz Carlos Venâncio de Souza	8.04638-9	0129/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	Lukas Teles de Lima Ramos	1.04724-3	0283/2017	Analista de Sistemas/Desenvolvedor	06/03/2017	06/03/2018
04.675/2017	Luziêlido Nunes de Oliveira	1.04641-6	0131/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.942/2017	Maisa Ferraz Pinto	1.04551-7	0132/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.930/2017	Manoel Joaquim Isidro	1.04642-0	0133/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.173/2017	Marcella da Costa Gomes	3.04643-3	0134/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.622/2017	Marcone Inácio dos Santos	1.04644-7	0135/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.950/2017	Maria Aparecida Gomes da Silva Oliveira	1.04547-6	0136/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.607/2017	Maria Célia Lisboa da Costa	1.04690-6	0137/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.528/2017	Maria das Dores Oliveira e Silva	2.04567-1	0138/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.392/2017	Maria de Lurdes Manguera	1.04645-0	0139/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.951/2017	Maria do Socorro Alves da Silva	1.04713-7	0215/2017	Assistente Técnico I	13/02/2017	31/12/2017
04.905/2017	Maria do Socorro Braz Barros Araújo	1.04686-5	0140/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.929/2017	Maria do Socorro de Souza	1.04646-4	0141/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.978/2017	Maria Liliane Alves Fernandes	7.04648-1	0143/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.713/2017	Mariana de Souza Gomes Alves	1.04650-5	0145/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.140/2017	Marileuda Araújo Costa	1.04585-0	0146/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.704/2017	Marília de Macêdo Duarte Morais	1.04651-9	0147/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.942/2017	Marilídia de Lourdes Silva de Souza	1.04699-9	0148/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.630/2017	Marizélia Gomes de Cantalice	1.04653-6	0149/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.061/2017	Marluce de Souto Silva	1.04574-3	0150/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.713/2017	Marta Marques Vasconcelos Costa	1.04654-0	0151/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.723/2017	Michelle Barbosa Agnoletti	3.04706-5	0152/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.564/2017	Milena Sales Veiga	1.04655-3	0153/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.965/2017	Mirela Rocha de Albuquerque	1.04656-7	0154/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.042/2017	Moisés Honorato dos Santos	1.04657-0	0155/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.925/2017	Monna Sávyra Torres de Medeiros Gouveia	1.04659-8	0157/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.887/2017	Nágila Assis Lucena de Morais	1.04660-8	0158/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.629/2017	Nikelavia Herculano Porto Costa	1.04661-1	0160/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.864/2017	Paulo Henrique Medeiros de Paula	1.04579-1	0162/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.713/2017	Paulo Roberto Costa da Silva	1.04663-9	0163/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.774/2017	Paulo Sérgio Ferreira da Costa	1.04555-1	0164/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	Rafael Tavares Rufino	1.04729-1	0284/2017	Analista de Sistemas/Desenvolvedor	06/03/2017	06/03/2018



05.713/2017	Rejane Rodrigues de Albuquerque	1.04665-6	0165/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.776/2017	Roberto Gomes de Almeida	1.04559-6	0167/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.003/2017	Robson de Araújo Silva	6.04667-3	0168/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	Robson Ferreira de Sousa	1.04437-1	1047/2016	Analista de Sistemas (desenvolvedor)	04/07/2016	04/07/2018
04.827/2017	Rodolfo Porto Ribeiro	1.04668-7	0169/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.800/2017	Ronaldo Lima	1.04669-0	0170/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.947/2017	Roseane Barros da Silva	1.04549-3	0171/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.067/2017	Roseane Talga Lopes de Almeida	1.04575-7	0172/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.612/2017	Rosicleide Silva Pereira Barros	1.04281-0	0207/2016	Assistente Técnico I	04/01/2016	29/08/2017
04.822/2017	Rosiléia Marques da Silva	1.04711-0	0173/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.678/2017	Rossana Paula Batista Werner	1.04670-0	0174/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
05.177/2017	Sandra Cristina Alves de Araújo	1.04671-4	0175/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.823/2017	Sandra Monique Bezerra Farias	1.04710-6	0177/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	Sérgio Diniz Correia	1.04725-7	0285/2017	Analista de Sistemas/Desenvolvedor	06/03/2017	06/03/2018
04.867/2017	Severina Barbosa da Silva	1.04578-8	0178/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	Simão Ítalo de Matos Ramos	1.04728-8	0286/2017	Analista de Sistemas/Desenvolvedor	06/03/2017	06/03/2018
05.122/2017	Sonaly Janine Cavalcante Lins	1.04672-8	0179/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.064/2017	Steven Santos Guimaraes	1.04505-8	0010/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
04.526/2017	Suzy Nascimento Pessoa de Luna	2.04694-0	0180/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.961/2017	Taciany Kariny dos Santos Almeida	1.04687-9	0181/2017	Assistente Técnico II	01/02/2017	31/12/2017
04.752/2017	Tânia do Nascimento Tavares	1.04510-2	0008/2017	Assistente Técnico I	02/01/2017	31/12/2017
05.079/2017	Thaianny Sousa Menezes	1.04674-5	0183/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.080/2017	Thayse Rayane Menezes de Freitas	1.04675-9	0184/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.560/2017	Thedy Cruz Suassuna	4.04677-6	0185/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.828/2017	Thiago dos Santos Alves	1.04678-0	0186/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.627/2017	Thiago Montenegro Machado Pereira	1.04679-3	0187/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.713/2017	Valéria Lima Soares	1.04680-3	0188/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.081/2017	Vanessa Silva de Oliveira	1.04681-7	0189/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.626/2017	Vanusa Rosa da Silva	1.04682-0	0190/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.211/2017	Waldcleide Araújo Macêdo	8.04683-4	0191/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.274/2017	Walder Pinheiro Leite Filho	1.04436-8	1048/2016	Analista de Sistemas (desenvolvedor)	04/07/2016	04/07/2018
04.772/2017	Waleska Dias Rocha	1.04553-4	0192/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
05.139/2017	Wellydna Paula Santos Pontes	1.04684-8	0193/2017	Assistente Técnico II	09/01/2017	31/12/2017
04.527/2017	Yuri dos Santos Silva	2.04569-9	0194/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017
04.625/2017	Zileide Marcela Ferreira de Oliveira	1.04685-1	0195/2017	Assistente Técnico I	01/02/2017	31/12/2017

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 14 de julho de 2017.

#### RESENHA/UEPB/GR/0053/2017

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Processo	Nome	Matrícula	Nº do contrato	Função	Início do Contrato	Fim do Contrato
04.705/2017	Adriana Marques Alves Gouveia	1.04758-6	0388/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.570/2017	Aíla Taise dos Santos Sousa	1.04759-0	0389/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.669/2017	Ailton Rocha	1.04761-3	0390/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
05.042/2017	Alba Lúcia Candeia Maia Muniz	1.04760-0	0391/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.759/2017	Alberto Alves Fernandes	1.04762-7	0392/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.135/2017	Aleir Barbosa da Costa	1.04754-1	0564/2017	Assistente Técnico I	07/07/2017	31/12/2017
04.781/2017	Alessandro dos Santos Silva	1.04763-0	0393/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.802/2017	Alex Fabiani de Araújo	1.04764-4	0394/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.571/2017	Alexandre de Oliveira Araujo	1.04765-8	0395/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017

04.817/2017	Alexandro Marcelino de Oliveira	1.04766-1	0396/2017	Técnico de Informática	03/07/2017	31/12/2017
04.636/2017	Alexsandro de Sousa Basilio	1.04767-5	0397/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.443/2017	Alfredo Pereira de Almeida	1.04768-9	0398/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Alhanny de Fátima Guedes Campos de Farias	1.04770-2	0399/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.811/2017	Alinne Gabryelle da Silva Sousa	1.04771-6	0400/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.133/2017	Aluska Tatiane Cabral Oliveira	1.04772-0	0401/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.637/2017	Ana Cecília Alves	1.04773-3	0402/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.812/2017	Ana Cláudia da Silva	1.04774-7	0403/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.876/2017	Ana Flávia de Albuquerque Assis	1.04775-0	0404/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.605/2017	Andréa Nazareth de Oliveira	1.04776-4	0405/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Andréa Vanussa de Arruda Silva	1.04777-8	0406/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.754/2017	Angelo Rafael Bezerra de Farias	1.04949-0	0568/2017	Consultor na Área de Artes	03/07/2017	31/12/2017
05.177/2017	Anna Fábria Nóbrega Silva	1.04778-1	0407/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.818/2017	Annamaria Laurentino Teodósio de Freitas	1.04779-5	0408/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.590/2017	Anni Kelly Sousa e Silva	1.04781-9	0409/2017	Consultor na área de Arquitetura e Urbanismo	03/07/2017	31/12/2017
04.572/2017	Antônia da Silva	1.04783-6	0410/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Antônio de Brito Freire	1.04784-0	0411/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.602/2017	Antônio Emiliano Sobrinho	1.04785-3	0412/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.601/2017	Antônio Júlio de Lima	1.04786-7	0413/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.877/2017	Apolônio da Silva Ricarte	1.04787-0	0414/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.559/2017	Aristides Ferreira de Sousa	4.04788-4	0415/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.512/2017	Aristóteles Alves dos Santos	1.04789-8	0416/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017	31/12/2017
05.177/2017	Arthur Felipe Albuquerque Cavalcanti	1.04790-8	0417/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.573/2017	Caio Augusto Araújo dos Santos	1.04791-1	0418/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.803/2017	Carlos Adilson Correia de Almeida	1.04792-5	0419/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Carlos Alberto de Araújo Nacre	1.04793-9	0420/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
05.298/2017	Caroline Almeida Silva	1.04755-5	0565/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.758/2017	Cintia Camila de Oliveira Emiliano	1.04795-6	0421/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.638/2017	Cleiton Belarmino de Oliveira	1.04796-0	0422/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.450/2017	Christoff de Souza Silva	1.04797-3	0423/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.666/2017	Daniel Sátilo de Brito	1.04798-7	0424/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Danielle Correia Gomes	1.04799-0	0425/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.724/2017	Débora Leitão Madureira Araújo	1.04803-6	0426/2017	Enfermeira	03/07/2017	31/12/2017
04.588/2017	Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti	1.04804-0	0427/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.977/2017	Dinaiara Torres Fernandes de Araújo	7.04805-3	0428/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.524/2017	Diogo Ewerton Barros de Araújo	2.04806-7	0429/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017	31/12/2017
04.574/2017	Djalma de Lima Barbosa	1.04807-0	0430/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.732/2017	Domingos Alexandre de Almeida	4.04808-4	0431/2017	Marceneiro	03/07/2017	31/12/2017
04.587/2017	Donisete Aparecido Mateus dos Santos	1.04809-8	0432/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017	31/12/2017
04.557/2017	Doralice Fernandes da Silva	4.04810-8	0433/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.819/2017	Edilma Gomes da Silva	1.04811-1	0434/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.604/2017	Edilson Laurentino Silva	1.04812-5	0435/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.575/2017	Edivânia Ferreira Januário Souto	1.04813-9	0436/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.177/2017	Edpo Camapum dos Santos	1.04815-6	0437/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.804/2017	Edson Clayton Soares de Souza	1.04816-0	0438/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.639/2017	Eliane Maria de Andrade	1.04817-3	0439/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.760/2017	Elielza Menezes do Rêgo Soares	1.04818-7	0440/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.201/2017	Elizabeth Cristina de Sousa Araújo	1.04819-0	0441/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Elizete Amaral de Medeiros	1.04820-0	0442/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.451/2017	Elza Lucena Vasconcelos	1.04821-4	0443/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017



04.606/2017	Eraldo Ferraz Rabelo	1.04822-8	0444/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.576/2017	Erinaldo Cassiano de Sousa	1.04823-1	0445/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.926/2017	Ermene Gomes da Silva Júnior	1.04824-5	0446/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.960/2017	Estela Fernanda Pereira dos Santos	1.04825-9	0447/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.805/2017	Everton Silva Araújo	1.04827-6	0448/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.886/2017	Fabiano José dos Santos	1.04828-0	0449/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.070/2017	Fabricia Ferreira de Lima	1.04829-3	0450/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.831/2017	Fernando Márcio Brito Barros	1.04830-3	0451/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.449/2017	Filip Nivaldo da Silveira Maracajá	1.04831-7	0452/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Flávio Jorge Damião Araújo	1.04832-0	0453/2017	Consultor na Área de Segurança do Trabalho	03/07/2017	31/12/2017
04.561/2017	Francisco das Chagas Fernandes Maia Filho	4.04833-4	0454/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.599/2017	Francisco de Assis Alves Feitosa	1.04834-8	0455/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.598/2017	Francisco Luiz de Oliveira Júnior	1.04835-1	0456/2017	Consultor na Área de Engenharia Elétrica	03/07/2017	31/12/2017
04.580/2017	Francisco Soares Lima	1.04836-5	0457/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.059/2017	Geiza Suênia Rocha de Medeiros	1.04837-9	0458/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.807/2017	Geovani Roberto Gouveia de Araújo	1.04839-6	0459/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.673/2017	Guilherme Félix Coutinho	1.04840-6	0460/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.640/2017	Guilherme Gomes Silva	1.04841-0	0461/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.596/2017	Gustavo Gonçalves de Brito	1.04842-3	0462/2017	Consultor na Área de Engenharia Civil	03/07/2017	31/12/2017
05.068/2017	Heryane de Oliveira Correia	1.04843-7	0463/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.853/2017	Hipólito de Sousa Lucena	1.04844-0	0464/2017	Consultor na Área de Comunicação Social	03/07/2017	31/12/2017
04.850/2017	Hussein da Silva Alves	1.04845-4	0465/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.581/2017	Ionaldo de Araújo Silva	1.04846-8	0466/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.706/2017	Ítalo Brito Vilarim	1.04847-1	0467/2017	Consultor na Área de Comunicação Social	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Ivan Sílio Gomes Biserra	1.04848-5	0468/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Jaciane da Silva Nascimento	1.04780-5	0469/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.974/2017	Jackline Rodrigues Antunes	1.04849-9	0470/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.582/2017	Jailson de Farias Barbosa	1.04851-2	0471/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.592/2017	Jair da Silva Soares	1.04852-6	0472/2017	Motorboy	03/07/2017	31/12/2017
04.591/2017	Jairton Severino Rocha Costa	1.04853-0	0473/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Jane Pompilo dos Santos	1.04854-3	0474/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Jânio Diniz Basilio	1.04855-7	0475/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.018/2017	Joana D'Arc Marques do Nascimento	1.04856-0	0476/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.656/2017	João André do Nascimento Cosmo	1.04857-4	0477/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.641/2017	João Paulo Costa Silva	1.04858-8	0478/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.558/2017	Joélio Lisboa Cabral de Melo	4.04859-1	0479/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.642/2017	Jonathas Oliveira de Lima	1.04860-1	0480/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.643/2017	José Alexandre Honório da Silva	1.04861-5	0481/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.585/2017	José Barreto de Freitas	1.04862-9	0482/2017	Consultor na Área de Edificações	03/07/2017	31/12/2017
04.815/2017	José do Ó Primo Neto	1.04864-6	0483/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.808/2017	José Marques Neves	1.04865-0	0484/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
05.168/2017	José Miranda dos Santos Júnior	1.04866-3	0485/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.644/2017	José Monteiro de Luna Júnior	1.04867-7	0486/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.523/2017	José Roberto de Oliveira Soares	2.04868-0	0487/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.603/2017	José Soares de Lira	1.04869-4	0488/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.645/2017	José Walter da Silva Souza	1.04870-4	0489/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.525/2017	Joscan Barbosa da Silva	2.04871-8	0490/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.810/2017	Joselice Nobre Trigueiro	1.04872-1	0491/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.806/2017	Josibel de Oliveira Lins Júnior	1.04873-5	0492/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017

04.584/2017	Josinaldo Batista de Souza	1.04874-9	0493/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.646/2017	Josinaldo Soares Ferreira	1.04876-6	0494/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.439/2017	Josivaldo Apolinário da Silva	1.04877-0	0495/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.647/2017	Josivaldo Araújo Oliveira	1.04878-3	0496/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.959/2017	Júecia Nathielle do Nascimento Oliveira	1.04879-7	0497/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.667/2017	Juliana Sales de Lima	1.04880-7	0498/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.967/2017	Kamilla Alves Barreto	1.04881-0	0499/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.665/2017	Karla Danielly Flôr Cabral	1.04882-4	0500/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.648/2017	Karuza Silva dos Santos	1.04883-8	0501/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
05.062/2017	Kátia Rhenius	1.04884-1	0502/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.664/2017	Kennedy Rogers de Oliveira Medeiros	1.04885-5	0503/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.755/2017	Laert Pinheiro Ferreira	1.04886-9	0504/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.200/2017	Lara de Figueirêdo Eufrauzino	1.04888-6	0505/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.649/2017	Leandro Assis da Silva	1.04889-0	0506/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.577/2017	Leonardo Silva de Sousa	1.04890-0	0507/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.060/2017	Lígia Maria Fernandes de Melo	1.04891-3	0508/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.447/2017	Luana Scarlett Nunes de Freitas	1.04892-7	0509/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.650/2017	Luciano Soares da Silveira	1.04893-0	0510/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.441/2017	Luiz Antônio Costa Correia	1.04800-5	0511/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.763/2017	Luiz Gonzaga Tavares Calisto	1.04894-4	0512/2017	Consultor na Área de Artes	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Luiz Otone Almeida Bezerra	1.04895-8	0513/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.445/2017	Macilene Pereira de Araújo	1.04896-1	0514/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.882/2017	Mahatma Gandhi Araujo Vieira	1.04897-5	0515/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.042/2017	Marbene Socorro de Oliveira Porto	1.04898-9	0516/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.651/2017	Marceli Serafim da Silva	1.04900-7	0517/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.878/2017	Marcelo Davi Serafim Duarte	1.04901-0	0518/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
05.042/2017	Marcelo Santos Pequeno	1.04947-3	0519/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.177/2017	Márcia Jordão da Silva	1.04902-4	0520/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.578/2017	Marconi Batista Sarmento	1.04903-8	0521/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.809/2017	Maria da Conceição Araújo	1.04904-1	0522/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	03/07/2017	31/12/2017
04.821/2017	Maria das Graças Fernandes	1.04905-5	0523/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.652/2017	Maria do Socorro Freires Silva	1.04906-9	0524/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.936/2017	Marina da Cruz Soares	1.04756-9	0566/2017	Assistente Técnico I	11/07/2017	31/12/2017
04.444/2017	Matheus Borges de Lima	1.04908-6	0525/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.446/2017	Mércia Diniz Agra	1.04801-9	0526/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.653/2017	Mohandas Guedes Araújo	1.04909-0	0527/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.579/2017	Moisés de Oliveira Montenegro	1.04910-0	0528/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.845/2017	Nara Gabriella Medeiros Macedo	1.04911-3	0529/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.448/2017	Nathálie dos Santos Rodrigues	1.04912-7	0530/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.668/2017	Otacílio Salustino dos Santos Neto	1.04913-0	0531/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.762/2017	Patrícia Maria Silva Lucena	1.04914-4	0532/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.942/2017	Patrick Tavares Gomes	1.04948-7	0533/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.608/2017	Paulo Ferreira de Oliveira	1.04915-8	0534/2017	Cadista	03/07/2017	31/12/2017
05.066/2017	Raquel Gomes Correia	1.04916-1	0535/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.609/2017	Renata Travassos de Araujo	1.04917-5	0536/2017	Consultor na Área de Engenharia Civil	03/07/2017	31/12/2017
04.681/2017	Ricardo Rômulo de Araújo Cirilo	5.04918-9	0537/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
05.022/2017	Rita Campos Ferreira	4.04920-2	0538/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
05.546/2017	Roberia Cesar Sales Monteiro Dias	1.04753-8	0567/2017	Assistente Técnico I	07/07/2017	31/12/2017
05.002/2017	Roberto Brito de Oliveira	6.04921-6	0539/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.621/2017	Roberto Severino dos Santos	1.04922-0	0540/2017	Consultor na Área de Engenharia Civil	03/07/2017	31/12/2017
04.610/2017	Rodrigo de Lima Santos	1.04923-3	0541/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017

04.657/2017	Rogério Fernandes da Silva	1.04924-7	0542/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.995/2017	Rogério Henrique Lustosa	7.04925-0	0543/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.670/2017	Sanyelton Costa Henrique Soares	1.04926-4	0544/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.654/2017	Serginaldo Cobel da Silva	1.04927-8	0545/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.613/2017	Silvandro Alves Estevão	1.04928-1	0546/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.801/2017	Silvinho Jeronimo	1.04929-5	0547/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.659/2017	Suênia de Oliveira Bezerra	1.04930-5	0548/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.757/2017	Talitta de Lira Uchôa	1.04931-9	0549/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.998/2017	Tatiana Brandão Rocha	1.04933-6	0550/2017	Consultor na Área de Comunicação Social	03/07/2017	31/12/2017
04.440/2017	Thiago César Ferreira Amorim	1.04934-0	0551/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.756/2017	Tiago Costa Campos	1.04935-3	0552/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.513/2017	Tibério Agra Lucas	1.04936-7	0553/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.293/2017	Túlio Henriques Costa	1.04937-0	0554/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.779/2017	Uirá Rupert Moreira Cruz e Costa Agra	1.04938-4	0555/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.660/2017	Valber Guimarães Pereira	1.04939-8	0556/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.562/2017	Valdeci Andrade Dantas	4.04940-8	0557/2017	Assistente Técnico II	03/07/2017	31/12/2017
04.614/2017	Valdeci dos Anjos Lima	1.04941-1	0558/2017	Motoboy	03/07/2017	31/12/2017
04.904/2017	Vanusa Lopes Vieira	1.04942-5	0559/2017	Assistente Técnico I	03/07/2017	31/12/2017
04.662/2017	Veronilson do Nascimento	1.04943-9	0560/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017
04.615/2017	Wellington Emiliano Alves dos Santos	1.04945-6	0561/2017	Motorista	03/07/2017	31/12/2017
04.663/2017	Wellington Venicio de Almeida	1.04946-0	0562/2017	Vigilante	03/07/2017	31/12/2017

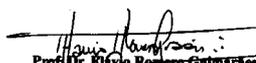
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 14 de julho de 2017.

#### RESENHA/UEPB/GR/0054/2017

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
09.456/2017	Laércio Leal dos Santos	8.25519-5	Retirada da gratificação de insalubridade.	Art. 71, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
01.531/2017	Gabriela Maria Cavalcanti Costa	1.23210-0	Gratificação de Insalubridade	LTCAT da UEPB; RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93; Lei Complementar 58/2003.
04.038/2017	George Luis Dias dos Santos	1.01783-7	Gratificação de Insalubridade	LTCAT da UEPB; RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93; Lei Complementar 58/2003.
04.207/2017	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	1.01776-4	Gratificação de Insalubridade	LTCAT da UEPB; RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93; Lei Complementar 58/2003.
04.619/2017	Francisco Alves Batista	1.20886-1	Abono de permanência	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
04.970/2017	Lannusse Bergem Costa Bezerra	1.04738-0	Distrato (Contrato 0299/2017) - Assistente Técnico I, a partir de 31/05/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
05.338/2017	Angélica Leite de Oliveira Santos	1.04434-0	Distrato (Contrato 1039/2016 - Analista de Sistema), a partir de 27/06/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
05.049/2017	Enadieny Gonçalves de Azevedo	CPF: 042.581.064-02	Aditivo (Contrato 0703/2016 - Apoio de Nível Técnico ao Convênio 818186/2015, alterando a data final do contrato para 22/12/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
05.050/2017	Bruno Freire Araújo	CPF: 057.201.664-67	Aditivo (Contrato 0702/2016 - Apoio de Nível Técnico ao Convênio 818186/2015, alterando a data final do contrato para 22/12/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
05.090/2017	Joana Lira Barreto	4.21168-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98.
05.162/2017	Fabio Galvao Dantas	1.22537-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98.
05.181/2017	Benedita Ferreira Arnaud	4.21171-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98.
03.586/2017	Elsia Maria Valentin dos Santos	1.00644-4	Conversão de licença especial em tempo de serviço - 360 dias.	Art.201, §9º da Constituição Federal.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de julho de 2017.

  
Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães  
Reitor em exercício

## PBPREV - Paraíba Previdência

### Resenha/PBprev/GP/nº 237-17-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	06304-17	GEOVANI SOARES DE ASSIS	348	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	06190-17	MARIA DO SOCORRO DANTAS	347	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	06321-17	IRENE COUTINHO DA SILVA	337	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	05199-17	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	342	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	06234-17	MARIA AUXILIADORA DE LIRA RAMALHO	351	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	06230-17	MARIA AUXILIADORA DE LIRA RAMALHO	350	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	06133-17	ANTONIO QUARESMA DANTAS	352	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/c art. 3º da EC nº47/05.

João Pessoa, 19 de julho de 2017.

Republicada por incorreção  
Publicado no D.O.E em 19/07/2017

### Resenha/PBprev/GP/nº 247-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO TEMPORÁRIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	06263-17	YASMIM ALVES DE ALMEIDA	341	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de julho de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 572/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02364-17	MARCUS ANTONIUS BRITO LIRA BELTRÃO	000.448-1	1915	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	INTERPA
02	04711-17	GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	663.379-0	1920	Art.40, § 1º, da CF/88 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	FUNDAC

João Pessoa, 19 de Julho de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 574/17

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	05270-17	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA	512.724-6
02	05823-17	MARIA MIRANY DE MEDEIROS NOBREGA COSTA	100.144-2
03	05591-17	ESMERALDINA MARTINS MENDONÇA	083.952-3
04	06132-17	FATIMA MARIA DO NASCIMENTO PEIXOTO	092.649-3
05	05838-17	MARIA JUDITE MARTINS BARBOSA	131.790-3
06	06062-17	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA COSTA	131.769-5
07	06135-17	MARCOS AURELIO DA SILVA	088.466-9
08	06402-17	MARIA RONILDA CLAUDINO BRAGA VASCONCELOS	1.20824-1

João Pessoa, 19 de Julho de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0578/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a resenha nº 520/17 publicado no D.O.E do dia 11/07/2017 apenas o que tange o item nº 11 do processo abaixo relacionado:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	04630-17	FABIANO DA SILVA PONTES	081.586-1	1758	Art. 6º, incisos I,II,III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 19 de julho de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE Nº 037/2017-CS/DPPB.

João Pessoa, 18 de julho de 2017

“**Institui o Núcleo de Mediação Sanitária – NUMESA – PB, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.**”

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, que lhe confere os artigos 134, §§, da **Constituição Federal**, com as alterações da **Emenda Constitucional nº 80, de 04/06/2014**; artigo 4º, incisos I, II, III, IV, VII e VIII, da **Lei Complementar Federal nº 80, de 12/01/1994**, com as alterações da **Lei Complementar Federal nº 132, de 07/10/2009**; e artigo 32, §§, da **Lei Complementar Estadual nº 104, de 23/05/2012**;

**CONSIDERANDO** que compete ao **Conselho Superior** exercer as atividades consultivas, normativas e decidir sobre a fixação das atribuições dos órgãos desta Defensoria Pública, na forma do artigo 102, § 1º, da **Lei Complementar Federal nº 80/1994**, com redação dada pela **Lei Complementar Federal nº 132/2009**; e art. 26, inciso III, da **Lei Complementar Estadual nº 104/2012**;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado, outorgadas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pelas Leis Orgânicas, Nacional e Estadual – Lei Complementar Federal Nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual Nº 104/2012;

**CONSIDERANDO** a importância da efetivação do direito fundamental à saúde, previsto no art. 6º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma atuação estratégica e sistemática na tutela da saúde, para a melhor efetivação dos direitos dos assistidos e tendo em vista as peculiaridades da estruturação do Sistema Único de Saúde, previsto nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990;

**CONSIDERANDO** as Recomendações nº 31/2010 e 43/2013 do Conselho Nacional de Justiça; e as Resoluções nº 007/2013, 013/2014 e 08/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que estabeleceram unidades de atuação preferencial em matéria de saúde pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o **Núcleo de Mediação Sanitária da Defensoria Pública do Estado**, denominado **Núcleo de Mediação Sanitária da Defensoria Pública do Estado da Paraíba - “NUMESA-DPPB”**.

**Art. 2º** - São atribuições do **Núcleo de Mediação Sanitária da Defensoria Pública - NUMESA-DPPB**:

I - Prestar assistência jurídica extrajudicial a pessoas cuja pretensão tenha por objeto a efetivação do direito à saúde e que tenham como obrigado um órgão ou ente público

II - Priorizar a resolução extrajudicial de conflitos individuais e/ou coletivos que tenham por objeto a efetivação do direito à saúde e que tenham como obrigado um órgão ou ente público;

III - Mover ações judiciais individuais e/ou coletivas, quando impossível ou ineficaz a resolução extrajudicial dos conflitos que tenham por objeto a efetivação do direito à saúde e que tenham como obrigado um órgão ou ente público;

IV - Acompanhar as ações judiciais propostas até apreciação da liminar ou seu cumprimento, quando deferida, respeitada a atribuição do Defensor Público Natural;

V - Atuar junto às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde e seus diversos órgãos a fim de viabilizar serviços de saúde mais eficazes e qualificados; para realização de ações conjuntas das práticas da Mediação Sanitária;

VI - Fiscalizar os serviços de saúde pública, com participação ativa nos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde;

VII - Acompanhar a execução orçamentária em saúde do Estado e dos Municípios conforme instalação de rede de núcleos;

VIII - Formar redes de parceiros internos e externos entre eles o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e Núcleos de Estudos em Saúde Pública e/ou Coletiva – NESP/NESC;

IX - Identificar sujeitos estratégicos operadores do direito e da saúde para inserção ao processo de Educação Permanente (EP) em Mediação Sanitária;

X - Realizar oficinas de trabalho para pactuação das atribuições e atividades inerentes a rede de núcleos;

XI - Desenhar instrumentos de Monitoramento e Avaliação dos processos de implantação e implementação da rede de núcleos nas Comarcas;

XII - Organizar encontros, eventos presenciais e/ou à distância para troca de saberes e práticas da Mediação Sanitária

XIII - Publicar os resultados do desempenho do **Núcleo Central de Mediação Sanitária**

e suas redes e Comarcas, por meio de revista eletrônica, boletim e/ou resenha midiática;

XIV - Representar a instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados da Política Nacional de Saúde, Estadual e Municipal, mediante designação do Defensor Público Geral do Estado;

XV - Contribuir para definição, do ponto de vista técnico, das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública, naquilo que disser respeito à área de mediação sanitária;

XVI - Informar, conscientizar e motivar o usuário, por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em coordenação com a assessoria de comunicação social e a Escola Superior da Defensoria Pública;

XVII - Estabelecer permanente articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, para definição de política e estratégias comuns em assuntos da relação de usuários do SUS;

XVIII - Realizar e manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos do usuário do Sistema de Saúde;

XIX - Apresentar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa inerente à área do usuário do Sistema;

XX - Solicitar ao Defensor Público Geral, por intermédio do Coordenador do Núcleo, os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das suas atribuições;

XXI - Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica para a consecução de seus objetivos;

XXII - Desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades;

XXIII - Contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem à proteção e defesa do usuário carente;

§ 1º. Não se incluem nas atribuições dos incisos I a IV deste artigo as demandas relativas à responsabilidade civil do Estado pela má prestação ou pela não prestação do serviço de saúde, cabendo o seu atendimento ao Defensor Público Natural de Fazenda Pública.

§ 2º A atuação do Núcleo, nos casos de caráter excepcional, poderá ser conjuntamente com o Defensor Público Natural de Fazenda Pública.

§ 3º Na hipótese de ajuizamento de ações coletivas, o Núcleo também atuará no acompanhamento do processo judicial, respeitada a atribuição do Defensor Público Natural de Fazenda Pública.

## **Art. 3º** - São integrantes do **Núcleo de Mediação Sanitária**:

I – o Coordenador-Geral, que será um Defensor Público com perfil técnico-científico para investidura do cargo, designado pelo Defensor Público-Geral;

II – os Sub-Coordenadores, indicados pelo Coordenador do Núcleo dentre os Defensores Públicos com atuação na tutela da Saúde Pública, e designados pelo Defensor Público Geral;

III – o mínimo de 02 (dois) Defensores Públicos com atuação exclusiva na tutela da saúde pública;

IV - assessoria Técnica Multidisciplinar composta de;

a- Servidores com formação jurídica

b- Servidores de apoio técnico-administrativo

c- Estagiários de Direito

d- Estagiários de nível médio;

V – Observatório de Tutela da Saúde Coletiva;

§ 1º - Oportunamente poderá ser criada pela Defensoria Pública da Paraíba, através de parceiros e convênios celebrados com instituições de ensino superior, conselhos profissionais, entidades médicas e outras entidades públicas ou de interesse público, equipe técnica especializada, composta, exemplificativamente, por:

a - Médicos peritos

b - Farmacêuticos

c- Psicólogos

d - Assistentes sociais

§ 2º - A quantidade de profissionais da equipe de apoio técnico administrativo a que se refere o inciso III será estabelecida pela Coordenação do **Núcleo de Mediação Sanitária - NUMESA**, considerando a demanda do serviço e a proporcionalidade com as demais unidades defensórias.

## **Art. 4º** - São atribuições do Coordenador do **NUMESA**:

I - Administrar a estrutura do Núcleo;

II - Promover o cumprimento das atribuições do art. 2º, com o auxílio dos demais membros do Núcleo;

III - Implementar a política institucional de tutela à saúde coletiva, definida pelo Defensor Público-Geral, respeitada a independência funcional dos titulares dos DPs;

IV - Dialogar com as Secretarias de Saúde e os demais órgãos públicos diretamente envolvidos com a prestação dos serviços públicos de saúde; zelar pelos registros das reuniões realizadas, bem como dos procedimentos adotados no âmbito das atribuições do Núcleo;

V - Coordenar, juntamente com o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, a capacitação de Defensores Públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública para atuação na tutela da saúde coletiva;

VI - Receber e responder, com auxílio dos demais membros do Núcleo, às solicitações de apoio técnico-científico na área de tutela da saúde formuladas pelos Defensores Públicos da capital e do interior do Estado;

VII - -- Coordenar o Observatório de Tutela da Saúde Coletiva;

**Art. 5º** - O Coordenador do NUMESA poderá recomendar um dos Sub-Coordenadores para substituí-lo em caso de impedimento, licença ou férias.

**Art. 6º** - No cumprimento desta Resolução a Defensoria Pública do Estado da Paraíba poderá firmar parcerias com entidades públicas, privadas, governamentais e não governamentais nacionais ou estrangeiras.

**Art. 7º** - As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública do Estado, condicionado o pagamento à prévia disponibilidade financeira.

**Art.8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria Madalena Abrantes Silva  
Defensora Pública Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### 3º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre –João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matricula	Processo nº
1 JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO	160.607-7	230517563
2 ESTELAMARE FRANCA DE LIMA	161.607-2	230517564
3 CLAUDIA MARIA MONTEIRO	167.902-3	230517565
4 LUCIANA MORAIS DA SILVA	161.907-1	230517566

João Pessoa, 13 de julho de 2017.

**HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**  
Presidente da CPAD/SES-PB